

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 4656/2008

Provimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director e Relações Internacionais e de Promoção da Inovação

Para os devidos efeitos, faz-se público que, autorizado por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ao abrigo da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de Director de Relações Internacionais e de Promoção da Inovação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, nos termos e condições seguintes:

1 — Conteúdo funcional — Exercício de funções de chefia (titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau) para a Direcção de Relações Internacionais e de Promoção da Inovação do INPI.

2 — Perfil requerido:

Licenciatura;
Experiência profissional na área da Propriedade Industrial no mínimo de seis anos;
Domínio da língua inglesa (oral e escrito);
Conhecimentos sólidos na área da Propriedade Industrial, nomeadamente nas áreas tecnológica e das políticas de inovação;
Conhecimento dos *dosiers* internacionais na área da Propriedade Industrial;
Experiência em negociação internacional na área da Propriedade Industrial;
Conhecimentos sólidos de informática e sistemas de informação.

3 — Tipo de contrato — Acordo de trabalho para exercício de cargo de chefia em regime de comissão de serviço.

4 — Requisitos legais de provimento:

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente o n.º 2 do rtº1, n.º 2 do artigo 8 e artigo 20, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005 de 30/08;

Regime de exercício da titularidade de órgãos de estrutura do INPI.

5 — Local de trabalho — Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa.

6 — Composição do júri — O júri do concurso é constituído por:

Presidente: Mestre António-Serge Campinos, Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Vogal — Dr.ª Maria de Lurdes Andrade Silva Morais Camacho, Chefia Intermédia de 1º Grau do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Cultura.

Vogal — Professor Doutor Manuel Fernando Cília de Mira Godinho do ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão do Universidade Técnica de Lisboa.

7 — Processo de selecção:

Análise curricular, com selecção dos candidatos para uma entrevista;

Avaliação das entrevistas por um júri, como factor decisivo, visando graduar os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

Capacidade de aplicação dos conhecimentos requeridos ao exercício das funções;
Capacidade de liderança,
Padrão de conduta deontológica.

As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, datado e assinado, do qual devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do cargo a que se candidata;
- c) Habilitações académicas;
- d) Curriculum Vitae detalhado.

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos e de Apoio ao Cliente do INPI — Campo das Cebolas — 1149-035 Lisboa, ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação do anúncio.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, *Maria Leonor Trindade*.

Aviso n.º 4657/2008

Provimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe de Departamento de Relações Internacionais

Para os devidos efeitos, faz-se público que, autorizado por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ao abrigo da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de Chefe de Departamento de Relações Internacionais do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, nos termos e condições seguintes:

1 — Conteúdo funcional

Exercício de funções de chefia (titular de cargo de direcção intermédia de 2.º grau) para o Departamento de Relações Internacionais do INPI.

2 — Perfil requerido

- Licenciatura;
- Conhecimentos sólidos do enquadramento internacional da Propriedade Industrial;
- Experiência profissional na área da Propriedade Industrial no mínimo de seis anos;
- Domínio da língua inglesa (oral e escrito);
- Experiência em negociação internacional na área da Propriedade Industrial;
- Conhecimentos sólidos de informática e sistemas de informação.

3 — Tipo de contrato:

- Acordo de trabalho para exercício de cargo de chefia em regime de comissão de serviço

4 — Requisitos legais de provimento:

- lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente o n.º 2 do rtº1, n.º 2 do artigo 8 e artigo 20, com as alterações introduzidas pela lei n.º 51/2005 de 30/08

- Regime de exercício da titularidade de órgãos de estrutura do INPI

5 — Local de trabalho:

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa

6 — Composição do júri:

O júri do concurso é constituído por:

Presidente: Mestre António-Serge Campinos, Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Vogal: Dr.ª Maria de Lurdes Andrade Silva Morais Camacho, Chefia Intermédia de 1º Grau do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Cultura

Vogal: Professor Doutor Manuel Fernando Cília de Mira Godinho do ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão do Universidade Técnica de Lisboa

7 — Processo de selecção:

Análise curricular, com selecção dos candidatos para uma entrevista;
Avaliação das entrevistas por um júri, como factor decisivo, visando graduar os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- capacidade de aplicação dos conhecimentos requeridos ao exercício das funções;
- capacidade de liderança,
- padrão de conduta deontológica

As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, datado e assinado, do qual devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Identificação do cargo a que se candidata;
- c) Habilitações académicas;
- d) Curriculum Vitae detalhado.

As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos e de Apoio ao Cliente do INPI — Campo das Cebolas — 1149-035 Lisboa, ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de publicação do anúncio.

14 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, *Maria Leonor Trindade*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Aviso n.º 4658/2008

1 — Nos termos do disposto na lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 7 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto procedimento concursal para provimento do cargo de director de Serviços Administrativos da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), constante do quadro anexo ao Decreto Regulamentar n.º 81-A/2007, de 31 de Julho, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

2 — Área de actuação: Direcção de Serviços Administrativos da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

3 — Requisitos legais de provimento: nos termos do artigo 20.º, n.º 1 da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, ser funcionário licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúna o mínimo de seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

- a) Licenciatura em Direito;
- b) Experiência profissional na área das obras públicas, transportes e comunicações;
- c) Experiência no desempenho de funções de gestão e direcção;
- d) Capacidade de liderança, planeamento e organização, clareza e poder de síntese expositivas.

5 — Composição do Júri:

Presidente: Licenciado Fernando José Oliveira Silva, subinspector-geral da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, designado pelo inspector-geral nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea a); Vogais — Licenciada Joaquina Maria Franco, vogal do Conselho Directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, designada pelo respectivo presidente do Conselho Directivo nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea b); e Professor Doutor Jorge Manuel Alves Faria, na qualidade de presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém, ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, alínea c), todos da citada Lei.

6 — Métodos de selecção — São utilizados os seguintes métodos, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

7 — Prazo e formalização de candidaturas: Os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento, com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido ao inspector-geral da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, entregue em mão durante as horas normais de expediente na Secção Administrativa, sita na Avenida Júlio Dinis, n.º 9, em Lisboa, ou remetidos pelo correio, para o mesmo

endereço, por carta registada com aviso de recepção, onde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria ou cargo que detém e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) «Curriculum vitae» actualizado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo respectivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os candidatos que pertençam ao quadro da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações ou que nela desempenhem funções, ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto no artigo 21.º, n.º 11 da lei referida.

12 — O presente concurso será publicitado na bolsa de emprego público no primeiro dia útil seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2008. — O Inspector-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Flores de Andrade*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso n.º 4659/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão da Divisão das Artes e Acção Cultural

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção com vista ao recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão das Artes e Acção Cultural, unidade flexível da Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicitada, na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt, a contar do 1.º dia útil posterior à publicitação do presente aviso.

18 de Janeiro de 2008. — O Director Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, *Luís Marques*.

Aviso n.º 4660/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão da Divisão Administrativo-Financeira

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção com